

DECRETO Nº 2029/18 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Altera o Art. 2º do Decreto Nº 2026/18 de 03 de abril de 2018.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 2º do Decreto nº 2026/18 de 03 de abril de 2018, que passa à seguinte redação:

Art. 2º - A partir de 07 de maio de 2018, o turno único será das 12hs às 18hs e terá duração até 31 de agosto de 2018.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 18 de abril de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração